



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **549** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

## **PODER EXECUTIVO**

### **PORTARIA Nº 137/2018 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a senhora **IARA MARIA DANTAS VIEIRA** do cargo público em comissão de Secretária Chefe do Gabinete do Prefeito, vinculado ao Gabinete do Prefeito, símbolo DSG, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a

organização do Poder Executivo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 3 de julho de  
2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Constitucional**

### **PORTARIA Nº 138/2018 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Tornar **SEM EFEITO** a Portaria nº 12/2018, que designa a senhora **IARA MARIA DANTAS VIEIRA**, para exercer cumulativamente, "*pró tempore*", os cargos públicos em comissão de Secretária Chefe do Gabinete do Prefeito e Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, símbolo DSG, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **549** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

## **PODER EXECUTIVO**

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 3 de julho de 2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Constitucional**

### **PORTARIA Nº 139/2018 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder

observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **IARA MARIA DANTAS VIEIRA** para o cargo público em comissão de Secretária do Desenvolvimento Social, vinculado a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, símbolo DSG, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 3 de julho de 2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Constitucional**



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO 549 R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

## **PODER EXECUTIVO**

### **PORTARIA N° 140/2018 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonera, a pedido, a senhora **JANE CLÉIA GONÇALVES FREIRE DE MENDONÇA** do cargo público em comissão de Diretora de Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, símbolo DDA, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a

organização do Poder Executivo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 3 de julho de 2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Constitucional**

### **PORTARIA N° 141/2018 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO 549 R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

## **PODER EXECUTIVO**

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **JANE CLEIA GONÇALVES FREIRE DE MENDONÇA** para o cargo público em comissão de Secretária Chefe do Gabinete do Prefeito, vinculado ao Gabinete do Prefeito, símbolo DSG, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 3 de julho de  
2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Constitucional**

### **PORTARIA Nº 142/2018 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a senhora **FERNANDA DA SILVA MELO** do cargo público em comissão de Coordenadora de Obras e Urbanismo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO 549 R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

## **PODER EXECUTIVO**

disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 3 de julho de  
2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Constitucional**

### **PORTARIA Nº 143/2018 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre

nomeação e exoneração;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **FERNANDA DA SILVA MELO** para o cargo público em comissão de Diretora de Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, símbolo DDA, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 3 de julho de  
2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Constitucional**

### **PORTARIA Nº 144/2018 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **549** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **ANTONIO ALFONSYN DE MARQUES TEIXEIRA E GARCIA MEDEIROS** para o cargo público em comissão de Coordenador Técnico Financeiro, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 3 de julho de 2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Constitucional**

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.	
<b>PREFEITO</b> MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS <b>VICE-PREFEITO</b> ALZAY FERNANDES PIMENTA ADRIANA ALVES FERNANDES <b>SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE</b> <b>DIRETOR GERAL</b> ALZAY FERNANDES PIMENTA <b>DIAGRAMAÇÃO</b> AILTON CARLOS DE LIMA
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN. CEP: 59680-000. Fone: (84) 33622900 Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: joag.publicacao@gmail.com	